

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● **SEM REGISTRO**

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 085/2021 – Gabinete do Comando.

Dispõe sobre a delegação de competência para ordenação de despesas de diárias e dá outras providências. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º § 2º e incisos I e VIII;

Considerando a necessidade de delegar competência para a expedição de atos administrativos, visando à agilização da gestão da Corporação, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade do Chefe do Departamento Geral de Administração ser o ordenador de despesas de diárias, com a finalidade de promover agilidade dos atos de gestão intrínsecos à referida indenização;

RESOLVE:

Art. 1º **Fica delegada** ao Chefe do Departamento Geral de Administração a competência para expedição dos atos administrativos referentes à ordenação de despesas de concessão de diárias aos policiais militares e servidores da Polícia Militar do Pará, que se deslocarem por motivo de serviço ou para realização de cursos ou estágios de interesse da Corporação, em todo território nacional, nos termos da legislação que rege a matéria. Parágrafo único. A competência delegada nesta Portaria poderá ser avocada específica ou genericamente pelo Comandante Geral da PMPA.

Art. 2º Nos afastamentos legais do Chefe do Departamento Geral de Administração, responderá pela ordenação da despesa o seu substituto legal.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 115/2020 - GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 122, de 01 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de abril de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.565, de 28/04/2021).

PORTARIA Nº 086/2021 – Gabinete do Comando.

Dispõe sobre a delegação de competência para ordenação de despesas de suprimento de fundos e dá outras providências.

BOLETIM GERAL Nº 080, de 28 ABR 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º § 2º e incisos I e VIII;

Considerando a necessidade de delegar competência para a expedição de atos administrativos, visando à agilização da gestão da Corporação, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade do Chefe do Departamento Geral de Administração ser o ordenador de despesas de suprimento de fundos, com a finalidade de promover a celeridade dos atos de gestão intrínsecos ao referido suprimento;

RESOLVE:

Art. 1º **Fica delegada** ao Chefe do Departamento Geral de Administração a competência para expedição dos atos administrativos referentes à ordenação de despesas de concessão de suprimento de fundos aos policiais militares e servidores, no âmbito da Polícia Militar do Pará, bem como aprovar a respectiva prestação de contas, nos termos da legislação que rege a matéria. Parágrafo único. A competência delegada nesta Portaria, poderá ser avocada específica ou genericamente pelo Comandante-Geral da PMPA.

Art. 2º Nos afastamentos legais do Chefe do Departamento Geral de Administração responderá pela ordenação das despesas referentes à concessão de suprimento de fundo o seu substituto legal.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 114/2020-GAB.COMDO, publicada no Boletim Geral nº 122, de 01 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de abril de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.565, de 28/04/2021).

PORTARIA Nº 087/2021 – Gabinete do Comando.

Dispõe sobre a delegação de competência para ordenação de despesas de pagamento de professores e/ou instrutores do Curso de Formação de Oficiais (CFO), Curso de Adaptação de Oficiais (CADO), Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), Curso de Formação de Praças (CFP), Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos (CGS) e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º § 2º e incisos I e VIII;

Considerando a necessidade de delegar competência para a expedição de atos administrativos, visando à agilização da gestão da Corporação, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade do Chefe do Departamento Geral de Administração ser o ordenador de despesas de pagamento de professores e/ou instrutores do Curso de

BOLETIM GERAL Nº 080, de 28 ABR 2021

Formação de Oficiais (CFO), Curso de Adaptação de Oficiais (CADO), Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), Curso de Formação de Praças (CFP), Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos (CGS) e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), com a finalidade de promover a celeridade dos atos de gestão intrínsecos ao referido suprimento;

RESOLVE:

Art. 1º **Fica delegada** ao Chefe do Departamento Geral de Administração a competência para expedição dos atos administrativos referentes à ordenação de despesas de pagamento de professores e/ou instrutores do Curso de Formação de Oficiais (CFO), Curso de Adaptação de Oficiais (CADO), Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), Curso de Formação de Praças (CFP), Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos (CGS) e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), no âmbito da Polícia Militar do Pará.

Parágrafo único. A competência delegada nesta Portaria, poderá ser avocada específica ou genericamente pelo Comandante-Geral da PMPA.

Art. 2º Nos afastamentos legais do Chefe do Departamento Geral de Administração responderá pela ordenação das despesas de pagamento de professores e/ou instrutores do Curso de Formação de Oficiais (CFO), Curso de Adaptação de Oficiais (CADO), Curso de Habilitação de Oficiais (CHO), Curso de Formação de Praças (CFP), Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos (CGS) e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), o seu substituto legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de abril de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.565, de 28/04/2021).

PORTARIA Nº 595/2021 – SCCMO/DGP.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando os termos do Mem. - P1/CPC I / PAE Nº 2021/426331,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 31150 FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO, da função de Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar;

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 31150 FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO, por necessidade do serviço, do 1º Batalhão de Polícia Militar (Belém) para o 27º Batalhão de Polícia Militar (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 31150 FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO para exercer a função de Subcomandante do 27º Batalhão de Polícia Militar;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.